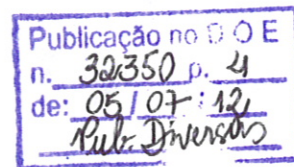




GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS



CONSELHO DIRETOR DECISÃO 095/2012	
INTERESSADO:	Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM
ASSUNTO:	Prorrogação do mandato da atual ouvidora da FAPEAM, Anne Hiléia Santos Lêda, para fins de continuidade das atividades desenvolvidas no âmbito da Ouvidoria.
PROCESSO:	2729/2008 - FAPEAM

DECISÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO DIRETOR da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em reunião realizada nesta data, considerando:

- o art. 2º da Resolução 017/2006, que dispõe sobre a criação e funcionamento da Ouvidoria da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM;
- a Decisão 124/2011, que designou a servidora Anne Hiléia Santos Lêda para responder pela Ouvidoria da FAPEAM, por 12 (doze) meses, a contar de junho de 2011;
- a manifestação favorável da Diretora-Presidenta, em manter a referida servidora na função supra, a fim de dar continuidade no trabalho de acompanhamento das atividades da Ouvidoria da Fundação,


DECIDIU:

PRORROGAR, por mais 12 (doze) meses, o mandato da atual ouvidora da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas, **ANNE HILÉIA SANTOS LÊDA**, em conformidade ao artigo 2º da Resolução 017/2006, deste colegiado desta Fundação, a contar de julho de 2012.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 25 de junho de 2012.


Prof. Dra. Maria Olívia de Albuquerque Ribeiro Simão
Presidenta


Prof. Dra. Andrea Viviana Waichman
Diretora Técnico-Científica
Conselheira


Jorge Edson Queiroz da Silva
Diretor Administrativo-Financeiro
Conselheiro

